



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/0150, na modalidade Concorrência nº 02/2024, tipo menor maior desconto ofertado. Objeto: contratação de empresa especializada para Execução de Construção de Ponte de Concreto em estradas rurais, no Município de Nova Andradina - MS, através do Contrato de Repasse OGU nº. 923218/2021- Operação 10812246-52- Programa Agropecuária Sustentável, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília - DF). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL - <http://www.bll.org.br> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 18 de abril de 2024.

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2024 - Processo Nº PM-ADM-2024/02385, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de mobiliários sob medida para salas de tecnologias municipal, de forma a atender esta Secretaria Municipal de Educação.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsldcJl2sm6vP6blTxkw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 19 de abril de 2024 - 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 07 de maio de 2024 - 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

07 de maio de 2024 - 09h:30 min (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

PORTARIA Nº 286 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 3 de maio de 2024, a servidora público municipal ISABELA CASTRO RAMOS DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de cozeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/03640).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercerem o cargo de Profissional de Saúde Pública (Médico Ginecologista), para o Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, conforme abaixo:

Ginecologista - 20 horas

Nome	RG	Classificação
Silvia Gabriela Monge	XX.XXX.XX8-6 SESP/PR	1º
Patrícia Cota Ferri	X.XXX.XX9-7 SSP/PR	2º

Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2024.

Hernandes Ortiz

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Silvia Aparecida Corneto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 08/2024, convoca os Profissionais de Saúde Pública constantes na lista abaixo, classificados para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública - Médico Especialista-Ginecologista, para atuarem no atendimento na Clínica da Mulher, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública - Médico Especialista - Ginecologista

NOME	R.G.	CLASS.
Silvia Gabriela Monge	XX.XXX.XX8-6 SESP/PR	1º
Patrícia Cota Ferri	X.XXX.XX9-7 SSP/PR	2º

Nova Andradina-MS, 18 de abril de 2024.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
RH- Secretária Municipal de Saúde
Nova Andradina-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE LISTA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A ALETO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 - Centro, CEP 79.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, de acordo com os elementos constantes no Processo PM-ADM/2024/02377, CC 05/2024, torna público aos interessados a lista de inscritos na seleção de membros da Subcomissão Técnica de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, sem vínculos com a o Município de Nova Andradina (§ 1º do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010), conforme data, horário e endereço eletrônico a seguir:

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

NOME	CPF	VINCULO
RODRIGO DA SILVA SOUZA	062.998.XXX-XX	FOCCO VIDEO
BRUNO HENRIQUE SELEGUIM	059.419.XXX-XX	COGECOM - PMNA
VICENTE DE SOUSA LICHOTI	988.950.XXX-XX	COGECOM - PMNA
JOÃO CLAUDIO PEREIRA SOBRINHO	033.847.XXX-XX	COGECOM - PMNA
MARCOS EDUARDO MENEZES BARBOSA	440.853.XXX-XX	COGECOM - PMNA
ANA CAROLYNA PELEGRINO R. SIMÕES	028.021.XXX-XX	COGECOM - PMNA
SILVIO ROCHA	725.085.XXX-XX	COGECOM - PMNA
ANTONIO EDUARDO JORGE CASTILHO	958.990.XXX-XX	COGECOM - PMNA
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	928.276.XXX-XX	FOCCO VIDEO

Nova Andradina/MS, 18 de abril de 2024.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL/SEMEC Nº 16/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki juntamente com a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários do Projeto de Treinamento Escolar Desportivo da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS designada por meio da Portaria nº 55, de 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a Segunda Chamada dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento dos Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 38/2023, para atuar no Projeto de Treinamento da Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital. A lotação dos candidatos acontecerá no Centro de Eventos Professor José Antonio Zanqueta, localizado na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar nº 1056, conforme cronograma abaixo:

CONVOCAÇÃO	Dia 19 de Abril de 2024 das 10h às 11h
------------	---

Informamos que a referida chamada será de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que APENAS os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando dia e horário estabelecido no cronograma acima.

PROFESSOR DE BASQUETEBOL- CONVOCAÇÃO

Nome Completo	Pontuação	Classificação
Jaqueline Ferreira dos Santos	9,5	3
Vicente Marcos de Faria	8	4

PROFESSOR DE VOLEIBOL – CONVOCAÇÃO

Nome Completo	Pontuação	Classificação
Janaina Rodrigues da Cruz	15	1
Natanael Gomes Costa	12	2

Termo de Fomento nº 13/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a manutenção das atividades da Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina, realizando o atendimento educacional à crianças de 04 meses a 04 anos e 11 meses, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela ADMINISTRAÇÃO para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.037 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL 30%

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.1.540.1070 - Subvenção Social

Cód. Reduzido: 23

Valor: R\$1.171.527,55 (Um Milhão Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor de R\$ 1.171.527,55 (Um Milhão Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 09 (nove) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 18 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Claudia Maria Gonçalves Marinho
Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina

Processo Administrativo n. 2770/2024. Extrato de justificativa de inexistência de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, CNPJ n. 03.264.353/0001-97.

Objeto: Manutenção das atividades para promover o acolhimento, a reabilitação e o tratamento de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando o alcance social e o bem-estar integral dos indivíduos.

Valor do fomento: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Justificativa pela inexistência: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 2770/2024 para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, com fulcro nos artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de inexistência de chamamento público uma vez que exsurge da proposta e das características da proponente a singularidade do objeto da parceria – que é fator preponderante para inexistência do chamamento público. No caso da instrumentalização da parceria visando a execução do projeto intitulado manutenção das atividades para promover o acolhimento, a reabilitação e o tratamento de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando o alcance social e o bem-estar integral dos indivíduos, entendo que o objeto é plenamente caracterizado como singular, havendo características peculiares em relação ao local que será executado, bem como em razão da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida oferecer atendimento para pessoas usuárias de substâncias psicoativas, o que também demonstra a inexistência de chamamento para a parceria pretendida. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 18 de abril de 2024. Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde.

Processo Administrativo n. 4056/2024. Extrato de justificativa de inexistência de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo, CNPJ n. 01.924.273.0001/95.

Objeto: Realização de eventos ciclísticos nas modalidades Mountain Bike e Speed; e corrida de rua 5 km no município de Nova Andradina - MS.

Valor do fomento: R\$ 167.313,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)

Vigência: até 31 de agosto de 2024.

Justificativa pela inexistência: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 4056/2024 para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e a Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo, com fulcro nos artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de inexistência de chamamento público uma vez que exsurge da proposta e das características da proponente a singularidade do objeto da parceria – que é fator preponderante para inexistência do chamamento público. No caso da instrumentalização da parceria visando a execução do projeto intitulado: realização de eventos ciclísticos nas modalidades Mountain Bike e Speed; e corrida de rua 5 km no município de Nova Andradina – MS realizado pela Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo, entendo que o objeto é plenamente caracterizado como singular, havendo características peculiares em relação ao local que será executado, bem como em razão da Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo ser a única reconhecida pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo e responsável por promover o Ciclismo no estado do Mato Grosso do Sul, o que demonstra a inexistência de chamamento para a parceria pretendida. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 18 de abril de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/361.
Dispensa de Licitação n.º 14/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 14/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII CAPUT da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a **aquisição de materiais e equipamentos para atender o viveiro de mudas do município de Nova Andradina, conforme comunicação nº PM-CIN-2024/00193**, bem como a Solicitação de Compra nº 09/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII CAPUT da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 210 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 15.923.311/0001-08** perfazendo um valor de **R\$ 5.935,29** (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais com vinte e nove centavos), por um período de 03 (três) meses.

3.2 **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 15.412.998/0001-09** perfazendo um valor de **R\$ 2.398,00** (dois mil, trezentos e noventa e oito reais), por um período de 03 (três) meses

4. Projeto Atividade: 2.069 Gestão da Secretaria
Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Cód. Reduzido: 206

5. **Condições de entrega:** Em até 10 (dez) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 17 de abril de 2024.

Juliana Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
Ordenador de Despesas.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referentes ao mês de abril de 2024

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI representada pela Gestora, Juliana Lopes portadora do CPF:345.302.568-71 e RG:33.737.256-1 – SSP/SP, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº **PM-ADM-2024/03610**, no valor de R\$1.100,00 sendo utilizado o mesmo valor R\$1.100,00 e diante da prestação de contas homologo o presente certame para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão e Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 17 de abril de 2024

Juliana Lopes
Ordenadora de despesas

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000

E-mail: agropec.semadi@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1597/2024
Data do Empenho: 18/04/2024
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores: 877.435,46
Valor Dotação Atualizada:	2.820.000,00	Valor do empenho: 141.808,20
Total (A):	2.820.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.019.243,66
		Total (A - B): 1.800.756,34

Credor:	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	22.949.248/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS 4246 - 3966	Cidade:	Aparecida do Taboado UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37282-X
Agência:	0706-4 - PARANAIBA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína e carne de ave) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). (ATA S.R.P. nº 84/2024 - P.P. nº 4/2024 - Processo PM-ADM-2024/00267)

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 84/2024.
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 04/2024 e ATA de Registro de Preço nº 84/2024.
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação de nº 04/2024, ATA de Registro de Preço nº 84/2024 e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço nº 84/2024
VII - a vinculação; o ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite ou a proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 141.808,20

Fundamento legal: Número Licitação: 4/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 267/2024 Data: 08/03/2024
Número Contrato: Data: 10/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 18/04/2024

Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **EDNA ROSA SILVA DE SOUZA**, do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2024

CONTRATO: 32/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
PROCESSO n°: 49/2023
VALOR: R\$ 24.177,84 (vinte quatro mil cento e setenta sete reais e oitenta quatro centavos)
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender a demanda da FUNSAU-NA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - (12/04/2024 à 12/07/2024).
DATA: 12/04/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 50/2023

CONTRATO: 50/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO n°: 26/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (29/05/2024 À 29/05/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de pronto-socorro
DATA: 16/04/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 45/2023

CONTRATO: 45/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA
PROCESSO n°: 26/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (16/05/2024 À 16/05/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de pronto-socorro
DATA: 16/04/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA 54/2023

ATA: 54/2023
ADITIVO DE DECRÉSCIMO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA
PROCESSO n°: 186/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do item:
ITEM 17: para R\$ 36,90
DATA: 16/04/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 44/2023

CONTRATO: 44/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: ANA CAROLINE SENA ANGELO LTDA
PROCESSO n°: 26/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (12/05/2024 À 12/05/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de pronto-socorro
DATA: 16/04/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ANA CAROLINE SENA ANGELO LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 46/2023

CONTRATO: 46/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS ME
PROCESSO n°: 26/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (18/05/2024 À 18/05/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de pronto-socorro
DATA: 16/04/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS ME
Contratada

